DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria de Assistência Social e Habitação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Rosane Roberto Mendes, matrícula 6721, e-mail assistenciasocial@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A presente demanda tem por objetivo atender a necessidade do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Nosso Mundo, por meio do projeto que prevê a construção de uma cobertura em uma área lateral do equipamento público, destinada à realização de atividades externas e ao uso das pessoas que frequentam o serviço, possibilitando um espaço adequado para descanso, convivência e acolhimento.
O CRAS é uma unidade essencial do Sistema Único de Assistência Social e tem como função ofertar atendimentos, fortalecer vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de risco social. Para desempenhar essas atribuições, é necessário dispor de um ambiente físico seguro, organizado e capaz de acolher a comunidade de forma digna. No entanto, o espaço atual não conta com área protegida contra intempéries que permita a realização de atividades ao ar livre ou o acolhimento das pessoas que aguardam atendimentos ou participam de ações coletivas.
A ausência dessa estrutura limita significativamente o desenvolvimento das atividades, sobretudo em dias de sol intenso ou chuva, o que compromete a continuidade das oficinas e dificulta o acolhimento das famílias atendidas. A cobertura lateral, portanto, apresenta-se como uma necessidade real e imediata para ampliar a funcionalidade do espaço, qualificar o atendimento público e garantir melhores condições de convivência, especialmente em um município de pequeno porte onde o CRAS exerce papel central na rede de proteção social.
A destinação de recursos prevista no Pedido de Providências Destinação nº 5000289 78.2025.8.24.0242/SC possibilita a execução deste projeto, que foi priorizado pelo Juízo, pela Comissão Especial e pelo Ministério Público, considerando sua relevância social e sua conformidade com os critérios da Resolução Conjunta GP CGJ n. 14/2024.
Diante do exposto, a construção da cobertura lateral mostra-se indispensável para atender de forma adequada a população usuária do CRAS, qualificando o ambiente de atendimento, fortalecendo o acesso da comunidade às ações socioassistenciais e garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades externas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a execução do projeto que prevê a construção da cobertura na área lateral do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Nosso Mundo, espera-se ampliar o espaço disponível para o desenvolvimento de atividades externas, garantindo continuidade às ações mesmo em condições climáticas desfavoráveis. A nova estrutura possibilitará maior conforto e acolhimento às famílias atendidas, oferecendo um ambiente protegido e adequado para aguardar atendimentos, participar de oficinas e interagir com a comunidade. A cobertura também contribuirá para o fortalecimento das ações de convivência e fortalecimento de vínculos, permitindo que grupos e encontros coletivos sejam realizados com mais segurança e frequência. Além disso, a intervenção proporcionará melhores condições de trabalho à equipe técnica, que contará com espaço apropriado para a condução de

atividades socioassistenciais. Espera-se ainda que o ambiente se torne mais funcional, acessível e humanizado, promovendo maior participação da comunidade e qualificando o atendimento prestado pelo CRAS. Dessa forma, a construção da cobertura deve gerar benefícios diretos tanto para as pessoas usuárias quanto para a gestão do serviço, ampliando a capacidade de atendimento e fortalecendo a proteção social básica no território.

6. VALOR ESTIMADO

A estimativa de valor para a construção da cobertura lateral no CRAS Nosso Mundo corresponde ao montante apresentado no projeto aprovado pelo Juízo da Comarca de Ipumirim, totalizando **R$ 33.537,94** (trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), valor considerado compatível com os preços praticados no mercado local para a execução da estrutura prevista.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser 10/12/2025.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência / Pesquisa de Preços: Willian Andrusiak, matrícula: 18369, e-mail: wil.andrusiak@outlook.com.

Lindóia do Sul, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANE ROBERTO MENDES
Data: 21/11/2025 10:28:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSANE ROBERTO MENDES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal